

**DECRETO Nº 32/2021**

Publicação Nº 2940018

DECRETO/GP/Nº. 032/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº 32/2021 e o art.26 da Lei Municipal nº 476/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito:

I – Jairo Celoy Custódio, representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – Ramires Lino, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – Nestor Back, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pesca e Meio ambiente.

Art.2º. Fica nomeado o senhor Ramires Lino como Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão – SC, 23 de março de 2021.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração em 23 de março de 2021.

RAMIRES LINO  
Secretário de Administração e Finanças

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Publicação Nº 2940292

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
PARA PROFESSOR ACT – SELEÇÃO POR TÍTULOS**

O Prefeito de Balneário Rincão, no uso de suas atribuições legais, e em observâncias ao disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e das Leis Municipais nº 287/2017, Lei nº 443/2019 e Lei Complementar nº 08/2014, informa que realizará Chamada Pública para Seleção de Professor ACT para contratação temporária e emergencial.

Considerando que não restaram classificados a serem chamados no Processo Seletivo 002/2019, homologado em 07 de fevereiro de 2020 e prorrogada a validade nos termos do Decreto nº 02/2021 de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a relevância da oferta dos serviços educacionais, os quais não podem sofrer interrupção por falta de professor.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, e regras constantes deste edital, o presente Processo de Chamada Pública para seleção de Professor ACT, para a Disciplina de Inglês.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo setor de Recursos Humanos do Município supervisionado pela comissão nomeada para este fim.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para a função cargo de Professor (Língua Inglesa/Educação Infantil e Ensino Fundamental).

1.2. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo ofertada vaga 1 (uma) mais, quadro de reserva para a função de Professor de Língua Inglesa, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM /SC.

1.5. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime Jurídico Celetista- CLT.

1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico DOM/SC de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## 2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O contrato terá validade de até 17/12/2021, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor Disciplina Língua Inglesa	20h	Professor Portador de Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior na área/Professor Disciplina Específica- Língua Inglesa.	Análise Curricular	R\$: 1.803,46

2.3. Atribuições: Conforme disposto na Lei 443/2019.

## 3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, sito a Rua Urubici, 989, Centro – Balneário Rincão nos seguintes horários: 08:00h as 11:00h e 13:00 as 16:30h ( segunda a sexta-feira)

3.1. São condições para inscrição:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.2. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.3. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,5
Especialização	2,0
Graduação	1,0
Atestado de frequência Cursando Licenciatura específica a a partir da 5ª fase	0,5
Cursos de Aperfeiçoamento	1,0
Nota Máxima que poderá ser atingida	10,00

4.3.

A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de 01/01/2018 a 31/01/2021, obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0.40

4.4.

Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior tempo de Serviço, comprovado no cargo/função de Professor exercido na Rede Publica Municipal de Balneário Rincão;
- Maior idade;
- Maior nº de filhos;

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.5. A homologação do resultado será publicada no DOM/SC.

- 5.6. O não comparecimento dos chamados em até 2 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 5.7. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 5.8. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 5.9. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Municipal de Educação

#### 6 DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
19/03/2021	Publicação do Edital de Chamada
22/03/2021	Impugnação ao edital
23/03 até 29/03/2021	Inscrição presencial na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social das 08h às 11h e 13h às 16h. sito a rua Urubici nº989- Centro – Balneário Rincão- SC
30/03/2021	Resultado Preliminar e Recurso
01/04/2021	Resultado do Recurso e Homologação.

6.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estipulados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, nos mesmos horários definidos na inscrição.

Balneário Rincão, 18 de março de 2021.

JUCILENE ANTÔNIO FERNANDES  
Secretária Municipal de Educação de Balneário Rincão

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 019/SAMAE/2020 - CONSONI

Publicação Nº 2941262

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao Contrato Nº. 019/SAMAE/2020. CONTRATANTE: O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO RINCÃO; CONTRATADO: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E O ACRESCIMO DOS SERVIÇOS, das "obras de reconstrução parcial e reforma das passarelas de madeira sobre a faixa de areia da orla", através do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Balneário Rincão, o prazo de execução que prevê o término em 14/03/2021, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 14/03/2021 até 14/07/2021, e o período de vigência que prevê o término em 31/05/2021, por mais 07 (sete) meses, ou seja, de 31/05/2021 até 31/12/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93, conforme discriminados e quantificados na planilha em anexo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais). ASSINATURA: 14/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Município o Sr. Ivoí Vieira – Diretor Presidente e pela empresa o Representante o Sr. Valmor Consoni.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 014/SAMAE/2020 - CONSONI

Publicação Nº 2940977

TERMO ADITIVO Nº. 02 ao Contrato Nº. 014/SAMAE/2020. CONTRATANTE: O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO RINCÃO; CONTRATADO: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E O ACRESCIMO DOS SERVIÇOS, das "Obras de construção civil dos itens: 1.0 – Garagem de veículos; 2.0 – Garagem de equipamentos; 3.0 – Complementação do Almoxarifado, do Samae do Município de Balneário Rincão/SC, (Obras Complementares), o prazo de execução que prevê o término em 01/03/2021, por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 01/03/2021 até 01/05/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93, conforme discriminados e quantificados na planilha em anexo. VALOR DO ADITIVO: R\$ O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 34.469,84 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). ASSINATURA: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Município o Sr. Ivoí Vieira – Diretor Presidente e pela empresa o Representante o Sr. Valmor Consoni.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/PMBR/2020 - POSTO FERREIRA

Publicação Nº 2940806

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/PMBR/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO. CONTRATADO: POSTO FERREIRA LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável referente à Ata de Registro de Preços Nº. 035/PMBR/2020, referente ao Pregão Presencial Nº. 078/PMBR/2020, homologada na data de 02/12/2020, visando o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de troca de filtro e óleo lubrificante, para manter a frota de veículos e equipamentos pertencente ao Município de Balneário Rincão/SC, Fundo Municipal de Saúde e Samae (Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Samae). ASSINATURA: 18/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Município o Sr. Jairo Celoy Custódio - Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Gledson Nazário Patrício.